



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92/2020

Fundamentado na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como parecer jurídico, com base no Art. 24 da citada lei e Lei Municipal nº 1749/2018, **RATIFICO** a dispensa de licitação.

CONTRATADA

WALDIR ROTHBARTH - ME – CNPJ nº 07.453.901/0001-88

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

Objeto: Aquisição de pedra brita graduada para uso da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

Valor: R\$ 16.317,00 (Dezesseis mil trezentos e dezessete reais).

Prazo de vigência: 180 (sessenta) dias

Dotação Orçamentária:

05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.30.00;

05.02.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.30.00.

Demais condições: As demais condições necessárias estão previstas no edital de Dispensa de Licitação nº 40/2020, bem como no contrato administrativo de fornecimento de bens.

Três Barras do Paraná/PR, 11 de setembro de 2020.


HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal